Requerimento nº 124/2019

Parintins-AM, Capital Nacional do Boi-Bumbá, 09 de abril de 2019.

Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins que adote providencias para atender a Comunidade do Marajá com o fornecimento da energia do Programa Luz Para Todos, para tanto, encaminho estudo prévio, levantamento geográfico e mapa do imóvel georreferenciado necessários para realização dos serviços.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

1. A Prefeitura de Parintins vai dotar a Comunidade do Marajá, localizada no oeste do município, com uma escola financiado pelo Ministério da Educação, toda equipada pelo padrão, no qual está previsto as instalações elétricas e hidráulicas.
2. A Comunidade do Marajá hoje não recebe o fornecimento da energia do Programa Luz Para Todos. O representante e demais comunitários do Marajá tem permanentemente lutado para alcançar este objetivo, sem sucesso, inclusive, facilitado o trabalho da empresa responsável, com a realização do estudo prévio, levantamento geográfico e mapeamento do imóvel georreferenciado, necessários para a realização dos serviços, como segue em anexo.
3. A Escola Municipal que a Prefeitura de Parintins está construindo vai necessitar do fornecimento da energia elétrica para atender o padrão do Ministério da Educação, daí a oportuna solicitação para que a Prefeitura providencie junto a empresa responsável do Programa Luz Para Todos atenda a Comunidade do Marajá com a instalação da rede de fornecimento energia elétrica.

4. Diante do todo exposto espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para esta propositura que visa atender a demanda da população interessada.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de abril de 2019.

MARCOS DA LUZ
Vereador – PR

Recebido em 09/04/19

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP

Aprovado por Unanimidade.

Na Sessão do dia: 09/04/19

Assessor da Mesa Diretor

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP